- Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 3h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190014174-OUM. - Reservatório de Acumulação - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°1'31.257") - Longitude o (48°1'11.207") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190014174-DHB.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 334/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Cleuza Conceição de Oliveira Bastos, CPF/CNPJ 311.132.828-78 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9412807, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Avaré, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Água dos Fernandes - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°2'4.394") - Longitude o (48°49'33.382") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190011265-E2M.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 335/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Rodovias Integradas do Oeste S.A, CPF/CNPJ 03.497.792/0001-40 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9401309, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itatinga, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°4'13.375") - Longitude o (48°32'26.760") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013843-CLA.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 336/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Duratex Florestal Ltda, CPF/CNPJ 43.059.559/0001-08 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9412714, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Gália, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Afluente Rio Feio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°14'22.190") - Longitude o (49°33'4.930") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190010645-DQJ.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 326/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Duratex Florestal Ltda, CPF/CNPJ 43.059.559/0001-08 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9412713, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Gália, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Ribeirão das Antas - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°16'23.660") - Longitude o (49°37'6.270") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190010650-Y4U.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 337/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Henriqueta Barbosa Daneluzzi, CPF/CNPJ 097.505.648-47 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9412656, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Santo Anastácio, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Afluente do Ribeirão Feiticeiros - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°4'15.354") - Longitude o (51°50'35.196") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009171-QC6. - Reservatório de Acumulação - Afluente do Ribeirão Feiticeiros - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°4'23.599") - Longitude o (51°50'25.579") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009171-SSD. - Reservatório de Acumulação - Afluente do Córrego São José - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°3'12.482") - Longitude o (51°46'23.550") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009171-ZZ8. - Reservatório de Acumulação - Afluente do Córrego São José - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°3'29.335") - Longitude o (51°46'56.468") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009171-GQZ. - Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Santo Anastácio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°5'57.994") - Longitude o (51°47'22.629") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009171-5UT. - Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Santo Anastácio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°6'18.133") - Longitude o (51°47'4.543") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009171-LVU. - Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Santo Anastácio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°6'39.285") - Longitude o (51°46'43.615") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009171-U33. - Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Santo Anastácio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°5'36.575") - Longitude o (51°47'27.077") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009171-R7H. - Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Santo Anastácio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°4'17.158") - Longitude o (51°50'55.773") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009171-90O. - Captação Superficial - Afluente do Córrego São José - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°3'21.672") - Longitude o (51°46'24.888") - Vazão Máxima Instantânea 0,31 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 7,44 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009171-1VV.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 339/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇUCAR MASCAVO SAO JUDAS TADEU LTDA, CPF/CNPJ 11.058.224/0001-70 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9411903, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Riversul, conforme abaixo:

Captação Superficial - nascente - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°53'48.340") - Longitude o (49°32'28.390") - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180012661-YBU.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 338/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MARY EMI YOSHIO GOTO, CPF/CNPJ 727.061.048-72 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9412729, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Santo Anastácio, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - CÓRREGO FUNDO - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°11'56.813") - Longitude o (51°46'19.182") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190012419-3BJ.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 342/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por NELSON YUKIO ENDO, CPF/CNPJ 158.595.688-00 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9412750, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Mirante do Paranapanema, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°16'38.122") - Longitude o (52°11'48.216") - Volume Diário: 11,44 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013076-AGC.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 343/2019.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, de 21-8-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Luciana Teruel Aires

CPF/CNPJ: 219.828.978-48

Município: Panorama

Processo DAEE 9412653

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - Bacia do Rio Paraná - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°20'43.960") - Longitude o (51°51'21.830") - Vazão Máxima Instantânea 12,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 1h60min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190010021-0EX.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/ n. 059/2019 de 5 / 8 / 2019.

Referência:

Interessado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

CPF/CNPJ: 43.776.517/0392-05

Município: Euclides da Cunha Paulista

Processo DAEE 9406992

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°34'37.150") - Longitude o (52°28'19.490") - Volume Diário: 54,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190007562-EUV.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/ n. 057/2019, de 31/ 07 / 2019.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despachos do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 21-8-2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por RENATO RIBEIRO VICENTIN, CPF/CNPJ 08.477.375/0003-10 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9206317, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Pedranópolis, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°16'40.890") - Longitude o (50°5'47.540") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190015567-CA3.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 342/2019.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MAURICIO FUJIHARA E OUTRO, CPF/CNPJ 181.524.058-09 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9208422, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Pontes Gestal, conforme abaixo:

Captação Superficial - Córrego Botelho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°16'12.484") - Longitude o (49°48'16.778") - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009490-BX2. - Reservatório de Acumulação - Córrego Botelho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°16'12.484") - Longitude o (49°48'16.778") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009490-920. - Lançamento Superficial - Córrego Botelho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°16'12.484") - Longitude o (49°48'16.778") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009490-M2V.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 343/2019.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MAURICIO FUJIHARA E OUTRO, CPF/CNPJ 181.524.058-09 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9208524, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Pontes Gestal, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Córrego Botelho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°16'14.575") - Longitude o (49°48'18.244") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009492-A26. - Captação Superficial - Córrego Botelho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°16'14.575") - Longitude o (49°48'18.244") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190009492-UUS.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 344/2019.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Aluysio Mendonça, CPF/CNPJ 041.206.808-78 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9203358, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Monte Aprazível, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Córrego Água Limpa - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°47'50.580") - Longitude o (49°42'31.461") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190015625-SLX.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 345/2019.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO TIETÊ-JACARÉ

Retificação do D.O. de 12-7-2019

Errata:

Deliberação CBH - TJ - 05 / 2019 "Define as prioridades de investimento do CBH-TJ com recursos FEHIDRO- Compensação Financeira no ano de 2019 e dá outras providências"

Onde lê:

TOMADOR	OBJETO	PDC	FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	TOTAL
PM São Carlos	Controle de processo de erosão em afluente no Córrego Monjolinho	3.4	R$ 481.678,60	R$ 193.892,86	R$ 775.571,46

Leia-se:

TOMADOR	OBJETO	PDC	FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	TOTAL
PM São Carlos	Controle de processo de erosão em afluente no Córrego Monjolinho	3.4	R$ 481.678,60	R$ 193.892,86	R$ 675.571,46

Retificação do D.O. de 12-7-2019

Errata:

Deliberação CBH - TJ - 06 / 2019 "Define as prioridades de investimento do CBH-TJ com recursos COBRANÇA no ano de 2019 e dá outras providências"

Onde lê:

TOMADOR	OBJETO	PDC	FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	TOTAL
PM Nova Europa	Instalação e Manutenção de Hidrômetros	5.1	R$ 125.861,87	R$ 3.892,63	R$ 129.754,50

Leia-se:

TOMADOR	OBJETO	PDC	FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	TOTAL
PM Nova Europa	Aquisição de Hidrômetros	5.1	R$ 125.861,87	R$ 3.892,63	R$ 129.754,50

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução Conama 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar as licenças concedidas, posição 21-08-2019 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 143/2014 (031040/2019-08)

Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Dracena I Parque Solar S/A, a Licença Ambiental de Operação 2517 de 16-08-2019, para Usina Solar Fotovoltaica Dracena I, localizado no município de Dracena/SP, com validade de 10 (dez) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 144/2014 (031044/2019-42)

Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Dracena II Parque Solar S/A, a Licença Ambiental de Operação 2518 de 16-08-2019, para Usina Solar Fotovoltaica Dracena II, localizado no município de Dracena/SP, com validade de 10 (dez) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 146/2014 (031048/2019-86)

Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Dracena IV Parque Solar S/A, a Licença Ambiental de Operação 2519 de 16-08-2019, para Usina Solar Fotovoltaica Dracena IV, localizado no município de Dracena/SP, com validade de 10 (dez) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 146/2014 (031049/2019-47)

Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Dracena IV Parque Solar S/A, a Licença Ambiental de Operação 2520 de 16-08-2019, para Usina Solar Fotovoltaica Dracena IV, localizado nos municípios de Dracena e Tupi Paulista/SP, com validade de 10 (dez) anos, a contar da data de sua emissão.

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução Conama 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar as licenças concedidas, posição 21-08-2019 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 188/2016 (034500/2017-55)

Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Viarondon Concessionária de Rodovias S/A, a Licença Ambiental de Instalação 2590 de 16-08-2019, para Implantação de Vias Marginais, localizado no município de Lins/SP, com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 043/2018 (051558/2019-79)

Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Gás Brsiliano Distribuidora S/A, a Licença Ambiental de Operação 2521 de 19-08-2019, para Sistema de Distribuição de Gás Natural – SDGN de Boa Esperança do Sul/Ribeirão Preto, localizado nos municípios de Boa Esperança do Sul, Araraquara, Matão, Américo Brasiliense, Santa Lúcia, Rincão, Guatapará, Luiz Antônio, Cravinhos e Ribeirão Preto/SP, com validade de 10 (dez) anos, a contar da data de sua emissão.

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução Conama 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 21-08-2019 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 217/2019 (059093/2019-71)

A Cetesb, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Regularização de Licença Ambiental de Operação da SZO Empreendimentos Ltda para CGH Izabel, no município de Pindamonhangaba/SP.

Processo 394/1989 (051829/2019-03)

A Cetesb, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Operação da Companhia de Saneamento Básica do Estado de São Paulo - SABESP para Plano Diretor de Esgotos de São Paulo – PDE – Interceptor ITI – 07 Estação Elevatória de Esgotos Nova Piqueri e CT Estádio de Baseball, no município de São Paulo/SP.

Processo 219/2019 (051844/2019-60)

A Cetesb, Companhia do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Regularização de Licença Ambiental de Operação da Agrovia S/A para Agrovia S/A, no município de Santa Adélia/SP.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho do Diretora de Departamento de Suprimentos e atividades Complementares, de 21-8-2019

Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa CIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA, inscrita na CNPJ sob o n. 54.742.097/0001-64, para a prestação de serviços de confecção de placas patrimoniais e placas de identificação de portas do FUNPROGESP e Procuradoria dos Procedimentos Disciplinares desta Procuradoria Geral do Estado, pelo valor total de R$ 4.634,00, conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo PGE º 18546-445011/2019, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27-03-1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho aplicando-se o Decreto estadual n. 53.455, de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Comunicado

Nos termos do art. 6°, § 2°, da Resolução Conjunta PGE/SE/SS/SAP 01, de 20.07.18, publique-se as seguintes atas do COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE SOLUÇÃO ADEQUADA DOS CONFLITOS DE NATUREZA DISCIPLINAR

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE SOLUÇÃO ADEQUADA DOS CONFLITOS DE NATUREZA DISCIPLINAR CRIADO PELA RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SE/SS/SAP - 1, de 20-7-2018

Aos 05 dias do mês de agosto de 2019, às 10h, na sala do Centro de Práticas do Programa de Solução Adequada dos Conflitos de Natureza Disciplinar, situada no andar térreo da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares - Rua Maria Paula 172, São Paulo, Capital, realizou-se a 7ª reunião ordinária do ano de 2019 do Comitê Gestor do referido Programa com a presença dos seguintes membros: Pela Secretaria de Administração Penitenciária: Karin Andrade Zeppellini e Inae Almeida de Mattos; pela Secretaria da Educação: José Luis Crocco; pela Secretaria da Saúde: Maria Ines Cardoso de Mattos e Guilherme Bampa Taiar; e pela PGE Ana Paula Vendramini Segura, Francisco de Assis Miné Ribeiro Paiva e Rita de Cássia Gimenes Arcas. Justificaram a ausência: Paula dos Santos (SAP), Marcela Marconatto Padovani (SS), Leide Resner da Silva (SEE) e Ivani Soares Cicerelli Milanesi (SEE). Ana Paula abriu a reunião abordando os assuntos em pauta. Após, propôs rodada de atualização de cada Secretaria. Os representantes da SES mencionaram que, em visita ao Hospital Pérola Byington, os diretores informaram que estão mapeando casos para enviar ao Centro de Práticas. A representantes da SAP consignaram a necessidade de feedback sobre o Caso 002/2019, oriundo da Secretaria. Mencionaram, ainda, que entendem importante conversar com o Coordenador para viabilizar sensibilização. Para isso, precisam de informações do Laboratório sobre o número máximo de participantes. Na sequência, abordou-se a relação entre o Comitê e o Laboratório. Ana Paula atualizou os demais membros sobre o debatido na reunião realizada com as representantes do Laboratório. Mencionou o encaminhamento final, qual seja, que Laboratório proporia formulário viável a ser aplicado. Guilherme sugeriu conversa com Laboratório a fim de que seja co-construído um documento que possa ser apresentado ao gestor público. Francisco apresentou sua leitura sobre as reuniões com o Laboratório, mencionando a preocupação demonstrada acerca da interferência dos indicadores no processo. Acordou-se sobre a necessidade dar fechamento à pauta dos indicadores. Maria Inês sugeriu, então, que cada Secretaria traga ao debate aquilo que lhe é mais importante. Karin entende necessários indicadores de gestão na ponta. Concertou-se que o relatório apresentado pelo Laboratório e a pesquisa de satisfação colhida são suficientes para um primeiro momento e que, posteriormente, cada pasta deve verificar suas necessidades internas. Acordou-se sobre a importância da co-construção dos indicadores com a preservação das autonomias de ambas as partes. Francisco mencionou a necessidade de estabelecer recorte geográfico do entorno do círculo. Ressaltou ser indispensável que tenham informações sobre os resultados do círculo e do pós-círculo e efeitos no ambiente. Sugeriu, ainda, que o processo tenha quatro "braços": facilitadores, participantes, ambiente e gestão. Propôs também uma reunião de avaliação dos círculos que já acabaram. Convencionou-se sobre a importância do recorte geográfico pós-círculo com objetivo de avaliar o ambiente de trabalho e sobre a necessidade de conversa com o Laboratório. Deliberou-se que a próxima reunião acontecerá no dia 19-08-2019, às 10h. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual eu, Suraya Carmen Souto Mattar da Silva, lavrei apresente ATA.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos informa que estão abertas as inscrições para participação no Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Direito Previdenciário e Reforma da Previdência, instituído pela Resolução PGE 32, de 15-08-2019.

O Núcleo tem por finalidade de reunir, consolidar e aperfeiçoar o conhecimento institucional existente sobre o sistema previdenciário, sobretudo em decorrência da aprovação do Projeto de Emenda Constitucional 06/2019 que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias".

O Núcleo terá caráter transitório e duração inicial prevista em 05 meses. A ideia é que, ao final, sejam produzidas teses que garantam a atuação segura e afinada da Procuradoria Geral do Estado diante das questões jurídicas que aparecerão assim que a nova Emenda Constitucional entrar em vigor.

Serão previstas, inicialmente, 20 vagas franqueadas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área de atuação, sem prejuízo das atividades normais do cargo. A Coordenação será inicialmente exercida pela Procuradora do Estado Juliana de Oliveira Duarte Ferreira.

A participação no Núcleo pelo período será considerada serviço relevante para fins de pontuação, condicionada à participação nas reuniões e à produção de trabalho ao final, conforme cronograma de atividades apresentado pela Coordenação na reunião inaugural.

A manifestação de interesse deverá ser formalizada por meio de requerimento escrito, via "notes", endereçado ao e-mail aperf_cepge@sp.gov.br, no prazo de 5 dias úteis contados da data de publicação deste Comunicado (até 28-08-2019). Em havendo número de inscritos superior ao de vagas, os integrantes serão selecionados pela Coordenação.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado

Edital do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Seccional de Osasco.

I. O Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo em Substituição faz saber que, no período de 22-08-2019 a 06-09-2019, estarão abertas as inscrições para o procedimento de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar estudantes de Direito cursando os dois últimos anos do curso jurídico (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em 2019, em Faculdades de Direito oficiais ou reconhecidas. Estudantes matriculados no 6º semestre poderão efetuar a inscrição, ficando o início do estágio condicionado à realização de matrícula no 7º semestre.

II. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva. Os candidatos habilitados poderão ser convocados para as vagas de estagiário que eventualmente forem abertas, na medida das necessidades da unidade, até o limite de 10 (dez) vagas, dentro do período de validade do certame, que é de 1 (um) ano, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis.

III. Nos termos do artigo 17, §5º, da Lei Federal 11.788, de 25-09-2008, fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% das vagas. Para o cumprimento de tal dispositivo, serão destinadas as vagas 10ª (décima), 20ª (vigésima), 30ª (trigésima) e, assim, sucessivamente. Esses

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 22 de agosto de 2019 às 00:12:57.